



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 242 DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação de Conselheira Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a partir de 29 de julho de 2025, a **Senhora Rose Marlene Rocha Cardoso**, Suplente do Conselho Tutelar nomeada por meio do Decreto nº 19/2024 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Rogério da Silva Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de julho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito